

ATA N.º 33/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2014

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Luís Lourenço Jorge Ganhão e Cristina Maria Luís Leitão, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do Dia:-----

Ordenamento do território e urbanismo:-----

-----1) Informação prévia sobre a viabilidade de legalização de alterações efetuadas numa moradia, sita na Estrada da Seixeira, em Atouguia da Baleia – Miguel António Patrício Lourenço;-----

-----2) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício de habitação, com quatro pisos e recuado, na Rua José Cândido Azevedo Melo, em Peniche – Construções Penichense, L.^{da},-----

-----3) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, na Rua das Flores, em Casais Brancos – José Domingos Bruno Victorino;-----

-----4) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, na Rua da Carreira, em Atouguia da Baleia – Cláudia Isabel Silva de Jesus;-----

-----5) Construção de uma moradia unifamiliar, garagem e piscina, na Rua dos Livraldos, em Ferrel – Ricardo Miguel da Cunha Silva;-----

-----6) Demolição de um edifício, sito na Rua do Moinho, em São Bernardino, e reconstrução de um muro de vedação – Alda dos Anjos Dias Filipe;-----

-----7) Substituição da cobertura e aumento da cércea de uma moradia unifamiliar, sita na Travessa dos Clérigos, em Geraldês – Jorge Ferreira Simões Dias;-----

-----8) Legalização de um anexo construído no logradouro de um prédio urbano, sito na Rua Bela Morais, em Casais do Baleal – José Joaquim Batista Coelho e Outros;-----

-----9) Legalização de ampliações e alterações efetuadas numa moradia, sita na Rua da Mocidade, no Lugar da Estrada – Maria Fé Costa Correia e Outros;-----

Trânsito:-----

-----10) Marcação de lugares de estacionamento junto à Rua Heróis do Ultramar, em Peniche – Polícia de Segurança Pública;-----

Intervenção social:-----

-----11) Manifestação de preocupação relativamente à necessidade de uma intervenção precoce mais articulada localmente – Setor de Planeamento e Intervenção Social;-----

-----12) Reapreciação do valor de renda de casa – Paulo Jorge Santos Paulino;-----

Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----

-----13) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2014;-----

Regulamentos municipais:-----

-----14) Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores

- Sitas na Ilha da Berlenga;-----
- 15) Regulamento Municipal para Licenciamento das Atividades de Campismo Ocasional e Caravanismo no Município de Peniche;-----
- Equipamentos municipais:-----
- 16) Emissão de senhas de cobrança para o Mercado Municipal;-----
- Documentos previsionais:-----
- 17) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2014;-----
- Delegação de competências do município:-----
- 18) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia de Serra d'El-Rei;-----
- Licenciamento de atividades diversas:-----
- 19) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Assunção, e de arraial ao ar livre, na vila de Atouguia da Baleia – Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia;-----
- 20) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Guia, e de arraial ao ar livre, na vila de Ferrel – Freguesia de Ferrel;-----
- 21) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Conceição, no lugar de Geraldês – Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia;-----
- 22) Licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto, denominada Resistência do Aterro – 35 Voltas – Freguesia de Serra d'El-Rei;-----
- 23) Licenciamento de recinto itinerante com a instalação de um equipamento de diversão denominado Carrocel Paris Dakar – Pedro Jaime da Costa Lourador;-----
- Estabelecimentos comerciais:-----
- 24) Fixação de período de funcionamento específico do estabelecimento comercial Serra Mar Tasquinha, sito no Largo da Ribeira, em Peniche – Renato Filipe Coelho; --
- Apoios diversos:-----
- 25) Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015 – Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia;-----
- 26) Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015 – Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde;-----
- 27) Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015 – Agrupamento de Escolas de Peniche;-----
- 28) Apoio ao XIII Festival Nacional de Folclore – Rancho Folclórico As lavadeiras de Bôlhos;-----
- 29) Apoio ao Festival de Folclore e ao II Encontro de Folclore Infantil de Geraldês – Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês - Rancho Folclórico;-----
- 30) Apoio à manifestação desportiva em circuito aberto, denominada Resistência do Aterro – 35 Voltas – Freguesia de Serra d'El-Rei;-----
- 31) Apoio à receção e acompanhamento da Universidade Itinerante do Mar 2014 – Serviço Municipal de Proteção Civil;-----
- 32) Apoio ao funcionamento do posto de socorros da ilha da Berlenga – Serviço Municipal de Proteção Civil;-----
- 33) Subsídio extraordinário referente à colaboração em eventos organizados pelo Município, no mês de julho de 2014 – Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de

- Peniche;-----
- 34) Subsídio para pagamento de energia elétrica consumida pela iluminação decorativa da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche;-----
- 35) Subsídio para pagamento de energia elétrica consumida no ATL de Atouguia da Baleia – Freguesia de Atouguia da Baleia; -----
- 36) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Assunção, e de arraial ao ar livre, na vila de Atouguia da Baleia – Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia; -----
- 37) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Guia, e de arraial ao ar livre, na vila de Ferrel – Freguesia de Ferrel; -
- 38) Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Conceição, no lugar de Geraldês – Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia; -----
- 39) Isenção de taxas pelo licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto, denominada Resistência do Aterro – 35 Voltas – Freguesia de Serra d'El-Rei; -----
- 40) Isenção de taxas pelo licenciamento de acampamento ocasional – Sporting Clube da Estrada;-----
- Outros: -----
- 41) Processos referentes ao estabelecimento comercial denominado Restaurante Cabem Todos, sito na Rua Viola, em Consolação.-----
- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---
O senhor Vereador Jorge Gonçalves só participou na reunião a partir das quinze horas e dez minutos, tendo chegado quando decorria o período de antes da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada, com um voto contra, do senhor Vereador Luís Ganhão, e uma abstenção, do senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, e assinada a ata n.º 27/2014, da reunião camarária realizada no passado dia 30 de junho de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----

O senhor Vice-Presidente declarou que se absteve por não ter participado na reunião a que se refere a ata em apreço.-----

O senhor Vereador Luís Ganhão apresentou a seguinte declaração de voto: -----
«Declaração de Voto

Voto contra a proposta da ata da reunião da Câmara Municipal de 30.06.2014 por discordar do seu conteúdo, nomeadamente no que respeita à deliberação do ponto 12) Operação de loteamento, sita na Quinta das Palmeiras, em Casais do Baleal – Epolar – Empreendimentos Imobiliários, L.^{da}, uma vez que o texto não reproduz de forma fiel o que se passou na reunião.

Segundo a ata foi “deliberado não aceitar a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 26 de Junho de 2014, e proceder à audiência prévia de João Manuel Cordeiro Brasão, nos termos artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento de loteamento urbano que apresentou, em 30 de Janeiro de 2014, para alteração do tipo de ocupação prevista para o lote n.º 28 do loteamento titulado pelo alvará n.º 14/90, emitido em nome de Epolar - Empreendimentos Imobiliários L.^{da}.”

Na verdade, o ponto não chegou a ser colocado a votação. O assunto foi amplamente discutido

especialmente porque o Presidente da Câmara, contrariando a proposta dos serviços, que é favorável à viabilização da alteração e à promoção da consulta pública para os restantes proprietários, argumentou e pretendeu que a proposta fosse indeferida.

Eu próprio, como os vereadores do PS, rejeitámos a solução de indeferimento – até por ser contra a opinião e o parecer dos serviços. O que ficou decidido foi o adiamento do ponto – como é frequente acontecer quando há dúvidas – para que os serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística promovam uma reunião entre os condóminos e a Junta de Freguesia de Ferrel.

Tendo solicitado a retificação do texto da ata e não tendo a mesma sido efetuada, não vejo outra hipótese senão votar contra a proposta de ata e repor, nesta declaração, a verdade dos factos.

Peniche, 11 de Agosto de 2014

Luís Ganhão»-----

O senhor Presidente da Câmara disse que, tal como já referiu na reunião de 28 de julho de 2014, na sequência da intervenção do senhor Vereador Luís Ganhão sobre o assunto, considera que a ata regista a deliberação que foi tomada pela Câmara Municipal. Sublinhou que não houve um indeferimento da pretensão, mas sim a audiência prévia do requerente, tendo este já apresentado uma resposta, pelo que o assunto deverá ser presente a uma próxima reunião da Câmara Municipal, após a receção do parecer da consultora jurídica do Município para a área do urbanismo, doutora Fernanda Paula Oliveira, para que seja tomada a deliberação final. -----

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: -----

- Agostinha Simões, residente na Alemanha, proprietário de uma moradia, sita Travessa da Rua Nova, n.º 15, no lugar de Bufarda, freguesia de Atouguia da Baleia, que solicitou o alargamento e a beneficiação do piso do referido arruamento, uma vez que é em terra-batida, e que o mesmo tenha iluminação pública. O senhor Presidente da Câmara informou a munícipe de que a situação iria ser analisada pelos serviços do Município, nomeadamente quanto às condições da aprovação de construções para a zona, aos custos para instalação de iluminação pública e às áreas necessárias para o alargamento do arruamento. -----

- Marco André Lemos de Carvalho Elias, que perguntou se já havia consenso entre o Município e a Autoridade Marítima na interpretação da lei que regula a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida nas praias. O senhor Presidente da Câmara solicitou à Chefe da Divisão Administrativa para analisar a situação e informar o munícipe. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO:

*Carta, datada de 29 de junho de 2013, da União Desportiva e Cultural de São Bernardino, dando conhecimento do seu plano de iniciativas para ocorrente mês de agosto. (NIPG 9517/14)--

* Informação, datada de 11 de agosto de 2014, do Serviço Municipal de Proteção Civil, sobre as condições do acesso de veículos de socorro à ilha do Baleal. -----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- No dia 29 de julho, participou numa reunião, na Oeste CIM, onde esteve presente o senhor Ministro Poiães Maduro que apresentou uma proposta de reorganização e descentralização de serviços. -----

- No dia 29 de julho, participou numa iniciativa da Fundação do Desporto, onde foram assinados protocolos relativos a um conjunto de eventos que envolverão os centros de alto rendimento desportivo. Informou que Peniche receberá um desses eventos que será organizado pela Federação Portuguesa de Atividades subaquáticas. -----

- No dia 30 de julho, participou em eventos celebrativos do *Dia dos Avós*.-----

- No dia 31 de julho, participou numa reunião, na Oeste CIM, com o novo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----

- No dia 31 de julho, assinou o protocolo de cooperação entre o Município de Peniche, a Oeste CIM e a Turismo do Centro de Portugal, para apoio ao próximo campeonato mundial de surf. ----

- No dia 31 de julho, participou na reunião relativa à atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2014. -----

- No dia 1 de agosto, participou num jantar nas Tasquinhas de Ferrel. Felicitou a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel pelo evento. -----

- No dia 2 de agosto, acompanhou diversas atividades da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem.-----

- No dia 4 de agosto, participou nas diversas atividades do Dia do Município. -----

- No dia 5 de agosto, esteve presente na sessão de abertura do Festival do Vinho Português/Feira Nacional da Pera Rocha, no Bombarral. -----

- No dia 5 de agosto, esteve presente na celebração do oitavo aniversário do Centro de Convívio do Município. -----

- No dia 6 de agosto, participou na receção ao navio *Creoula*, que fundeou nas Berlengas, no âmbito da Universidade Itinerante do Mar 2014.-----

- No dia 7 de agosto, recebeu dois dirigentes do Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche – Patrimonium. -----

- No dia 8 de agosto, participou no jantar da Comissão de Festas de Ferrel, a quem felicitou, com as instituições apoiantes da referida festa.-----

- No dia 9 de agosto, esteve presente na inauguração da exposição de fotografia *Dias de Tempestade*, da autoria de Rodrigo Lopes, que está patente na Sala do Governador da Fortaleza de Peniche. -----

- No dia 10 de agosto, esteve presente na inauguração da exposição *Pedras com História: Monumentos da Vila de Atouguia da Baleia*, com fotografias de António Évora e textos de Cecília Cavalheiro, que está patente no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia. -----

- No dia 10 de agosto, participou na Corrida e Caminhada da Praia Norte. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador:

Apresentou, por escrito, a seguinte informação acerca da sua atividade de 28 de julho a 11 de agosto do corrente ano:-----

«O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, participou nos seguintes eventos/iniciativas/reuniões:

- Reunião com os candidatos às casas de abrigo dos pescadores e mariscadores da Ilha da

Berlenga;

- *Nas comemorações do Dia dos Avós, no pinhal municipal;*
- *Nos vários momentos da Festa em Honra da Nossa Senhora da Boa Viagem. O modelo escolhido pela Paróquia de Peniche falhou. Reafirmo a minha opinião contrária ao programa de 2014. Peniche precisa de uma Festa diferente e galvanizadora. A CMP deve fazer chegar a sua opinião à Paróquia;*
- *Nas diversas atividades do Dia do Município;*
- *No 8.º aniversário do Centro de Convívio.*
- *No hastear das bandeiras/início da Festa de Ferrel e noutros momentos desta popular festividade do Concelho de Peniche. Felicitar a Comissão de Festas e a população de Ferrel pelo êxito crescente desta festividade;*
- *Na reunião com o Modatex em Lisboa sobre o balanço da Mostra Internacional de Rendas de Bilros 2014 e preparação da edição de 2015;*
- *Na reunião com o Diretor Geral da DGESTE, em Lisboa, no dia 7 de agosto, para discutir a questão do encerramento das Escolas de Casais Brancos e de Casal da Vala;*
- *Na reunião com a Associação de Motociclismo de Peniche sobre o Encontro de Motards que irá decorrer em Peniche, no próximo mês de setembro;*
- *Na reunião interna com os Departamentos de Obras Municipais e de Energia e Ambiente sobre a intervenção e a calendarização da manutenção da ETRS, a partir do final do mês de setembro;*
- *No Festival de Folclore promovido pelo Rancho Folclórico de Geraldês. Felicitar o Rancho pelo seu 30.º aniversário;*
- *Na Corrida e Caminhada da Praia Norte. Este evento correu muito bem. Atingiu o número de 568 inscritos. Felicitar a equipa do Pelouro do Desporto e todos os trabalhadores da CMP envolvidos;*
- *Na abertura da Exposição “Pedras com História”, no CIAB. Fotografias de António Évora e textos de Cecília Cavalheiro. Felicitar os dois.*
- *Na reunião com a Lusitaniagás. Hoje, dia 11 de agosto, de manhã começaram a instalar o Estaleiro e a obra começa na próxima 2.ª feira, dia 18 de agosto. A intervenção da UAG está prevista terminar em dezembro de 2014.» -----*

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica: -----

- *No dia 30 de julho, participou em eventos celebrativos do Dia dos Avós, organizados pelo Município com o apoio de diversas entidades, a quem agradeceu a colaboração. -----*
- *No dia 4 de agosto, participou nas diversas atividades do Dia do Município. Manifestou a sua satisfação pela forma como decorreu e pela participação dos jovens. -----*
- *No dia 5 de agosto, esteve presente na celebração do oitavo aniversário do Centro de Convívio do Município. -----*
- *No dia 9 de agosto, assistiu ao Festival de Folclore de Geraldês. Felicitou o Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês pelo evento e pela dinâmica do seu rancho folclórico. -----*
- *No dia 10 de agosto, esteve presente na inauguração da exposição Pedras com História: Monumentos da Vila de Atouguia da Baleia, com fotografias de António Évora e textos de Cecília Cavalheiro, que está patente no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia. Felicitou os autores da exposição. -----*

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- *Perguntou qual o formato da reunião que teve lugar no dia 31 de julho, relativa à atribuição dos*

abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2014, concretamente se foi uma reunião extraordinária da Câmara Municipal ou uma reunião de trabalho dos membros da Câmara Municipal com os pescadores. O senhor **Presidente da Câmara** disse que se tratou de uma reunião de trabalho. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, disse que a reunião não foi formalmente convocada como uma reunião extraordinária, pelo que foi uma reunião de trabalho. O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** disse que houve tempo para se convocar uma reunião extraordinária e que, se foi uma reunião de trabalho, as decisões que foram tomadas pelos membros da Câmara Municipal são nulas. -----

- Disse que o piso da rua de acesso ao *Hotel Golf Atlântico*, em Casal Moinho, está num estado lastimável. O senhor **Presidente da Câmara** disse que é uma questão que está identificada e que será considerada nas GOP para 2015. -----

- Disse que a Câmara Municipal tem de ter coragem e tomar uma posição relativamente ao estacionamento abusivo no Largo 5 de Outubro, em Peniche. O senhor **Vice-Presidente** disse que a Câmara Municipal já tomou uma decisão para o Largo 5 de Outubro, em Peniche, mas que o assunto voltará a ser apreciado pela Comissão Municipal de Trânsito, em setembro. O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** disse que, atualmente, existe estacionamento no Largo, contrariando a sinalização existente, e, para quem visita Peniche, essa situação é da responsabilidade da Câmara Municipal. O senhor **Vice-Presidente** disse que a Câmara Municipal não tem responsabilidade por as forças de segurança não atuarem. O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** disse que a Câmara Municipal não tem a competência de fiscalizar o trânsito, mas tem competência regulamentar sobre a matéria, pelo que o assunto deve ser discutido pela Câmara Municipal. O senhor **Vice-Presidente** sublinhou que já existe uma decisão da Câmara Municipal, mas que esta não está a ser cumprida. O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** sugeriu que a Câmara Municipal volte a tomar posição sobre o assunto e, caso não haja atuação das forças de segurança, se comunique essa situação às entidades que as tutelam. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, após o assunto ser analisado pela Comissão Municipal de Trânsito, será presente a reunião da Câmara Municipal para ser tomada uma decisão política. ----

- Solicitou um exemplar do Plano de Acessibilidades e perguntou qual o valor pago para a elaboração desse plano. -----

- Referiu a necessidade de se fazer a ligação entre a pista pedonal que liga o Casal da Ponte ao Casal da Vala e o Parque Urbano de Peniche, sugerindo a construção de uma ponte em madeira sobre o Rio de São Domingos. O senhor **Presidente da Câmara** disse que se trata de uma necessidade que já está inventariada e solicitou ao Chefe do seu Gabinete que coloque o assunto nas GOP para 2015. -----

- Solicitou explicações sobre a viagem do navio *Creoula* à Berlenga e o facto de alguns membros da Câmara Municipal não terem tido conhecimento dessa viagem. O senhor **Presidente da Câmara** disse que se tratou de uma viagem no âmbito da Universidade Itinerante do Mar – UIM.

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Lamentou que o senhor Presidente da Câmara não tenha informado todos os membros da Câmara Municipal da receção que iria ser feita ao navio *Creoula*, na ilha da Berlenga, e considerou esta omissão uma falha institucional da parte do senhor Presidente da Câmara. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, no essencial, transmite e expressa sempre os convites à Câmara Municipal e que fica sensível para situações futuras. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Lamentou o facto das atas das reuniões da Câmara Municipal não estarem atualizadas. -----

- Referiu-se à visita feita ao Centro de Alto Rendimento do Surf, por ocasião das comemorações do Dia do Município, comentou a apresentação que foi feita sobre as acessibilidades no concelho

e perguntou se é possível uma pessoa com mobilidade condicionada utilizar o Centro de Alto Rendimento do Surf. O senhor **Presidente da Câmara** disse que as condições de acessibilidade no Centro de Alto Rendimento do Surf foram entregues a técnicos com conhecimento na matéria, em quem confia. -----

- Perguntou quais os assuntos tratados na reunião que o senhor Presidente da Câmara teve com a associação Arméria – Movimento Ambientalista de Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** prestou os esclarecimentos solicitados. -----

- Na sequência das dificuldades que os meios de socorro tiveram para aceder ao local de um acidente ocorrido na ilha do Baleal, por o excesso de veículos na ilha obstruir a sua passagem, disse que não assume qualquer responsabilidade sobre acidentes que ocorram naquele espaço, porque tem alertado muitas vezes para as consequências das ruas estarem obstruídas por veículos mal estacionados. O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento dos contatos que efetuou com o Comando Distrital da Guarda Nacional Republicana para que se encontre uma solução para a regulação do trânsito na ilha do Baleal.-----

Senhor Vereador Luís Ganhão:

- Associou-se às felicitações feitas sobre as festas realizadas no concelho. -----

- Disse que, caso haja um incêndio na ilha do Baleal ou no Pinhal Municipal do Vale Grande, os meios de socorro não terão acesso ao local da calamidade, uma vez que os acessos se encontram obstruídos por veículos, no caso da ilha, ou por mato, no caso do pinhal. -----

- Disse que concordava com o senhor Vereador Jorge Gonçalves, relativamente à questão do estacionamento abusivo no Largo 5 de Outubro, em Peniche. -----

- Referiu a necessidade do corta-canos voltar a trabalhar em zonas fora da cidade de Peniche. O senhor **Vice-Presidente** informou que o equipamento voltará à zona rural do concelho em setembro. -----

- Perguntou qual o ponto de situação de uma moradia, sita na Rua de Santa Ana, em Peniche, propriedade do Município. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou à Chefe da Divisão Administrativa para fazer uma informação sobre o assunto. -----

- Disse que as suas intervenções sobre a *Balealcoop*, em reuniões anteriores, não são contra aquela instituição, mas contra eventuais ilegalidades, independentemente do sítio onde elas se localizem. -----

- Solicitou uma informação sobre todos os processos de contraordenação, referentes a todo o concelho e relativos ao atual e ao anterior mandatos. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou à Chefe da Divisão Administrativa para fazer a informação solicitada. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) Informação prévia sobre a viabilidade de legalização de alterações efetuadas numa moradia, sita na Estrada da Seixeira, em Atouguia da Baleia – Miguel António Patrício Lourenço:-----

Deliberação n.º 773/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 6 de agosto de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do

artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, emitir parecer desfavorável para o pedido de informação prévia, apresentado por Miguel António Patrício Lourenço, em 11 de abril de 2014, sobre a viabilidade de legalização de alterações efetuadas numa moradia, sita na Estrada da Seixeira, em Atouguia da Baleia, pelos motivos que fundamentaram a deliberação n.º 568/2014, tomada pela Câmara Municipal, em 17 de junho de 2014. (Doc.1 DPGU R273/14)-----

2) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício de habitação, com quatro pisos e recuado, na Rua José Cândido Azevedo Melo, em Peniche – Construções Penichense, L.^{da}:-----

Deliberação n.º 774/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 6 de agosto de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, emitir parecer favorável para o pedido informação prévia, apresentado pela empresa Construções Penichense, L.^{da}, em 2 de julho de 2014, sobre a viabilidade de construção de um edifício de habitação, com quatro pisos e recuado, na Rua José Cândido Azevedo Melo, em Peniche, nas condições constantes nos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 25 de julho e 5 de agosto de 2014, e da Divisão de Estudos, Projetos, Planeamento e Controlo, datado de 30 de julho de 2014. O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.2 DPGU R513/14) -----

3) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, na Rua das Flores, em Casais Brancos – José Domingos Bruno Victorino:-----

Deliberação n.º 775/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 6 de agosto de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, emitir parecer favorável para o pedido informação prévia, apresentado por José Domingos Bruno Victorino, em 17 de julho de 2014, sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, na Rua das Flores, em Casais Brancos, nas condições constantes nos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento e da Divisão de Estudos, Projetos, Planeamento e Controlo, ambos datados de 31 de julho de 2014. O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.3 DPGU R563/14) -----

4) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, na Rua da Carreira, em Atouguia da Baleia – Cláudia Isabel Silva de Jesus:-----

Deliberação n.º 776/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 6 de agosto de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, emitir parecer favorável para o pedido informação prévia, apresentado por Cláudia Isabel Silva de Jesus, em 30 de julho de 2014, sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, na Rua da Carreira, em Atouguia da Baleia, nas condições constantes nos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 5 de agosto de 2014. O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.4 DPGU R606/14) -----

5) Construção de uma moradia unifamiliar, garagem e piscina, na Rua dos Livraldos, em Ferrel – Ricardo Miguel da Cunha Silva: -----

Deliberação n.º 777/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 6 de agosto de 2014, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Ricardo Miguel da Cunha Silva, em 12 de junho de 2014, para construção de uma moradia unifamiliar, garagem e piscina, na Rua dos Livraldos, em Ferrel, nas condições dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 24 de julho e 1 de agosto de 2014, e do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 6 de agosto de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.5 DPGU 45/14) -----

6) Demolição de um edifício, sito na Rua do Moinho, em São Bernardino, e reconstrução de um muro de vedação – Alda dos Anjos Dias Filipe: -----

Deliberação n.º 778/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 6 de agosto de 2014, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º, n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento de obras, apresentados por Alda dos Anjos Dias Filipe, em 26 de junho de 2014, para demolição de um edifício, sito na Rua do Moinho, em São Bernardino, e reconstrução de um muro de vedação, tendo em conta o parecer da Divisão de Estudos, Projetos, Planeamento e Controlo, datado de 7 de agosto de 2014, e nas condições constantes nos pareceres da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 18 e 30 de julho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.6 DPGU 48/14) ----

7) Substituição da cobertura e aumento da cércea de uma moradia unifamiliar, sita na Travessa dos Clérigos, em Geraldês – Jorge Ferreira Simões Dias: -----

Deliberação n.º 779/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 6 de agosto de 2014, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º, n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento de obras, apresentados por Jorge Ferreira Simões Dias, em 9 de julho de 2014, para substituição da cobertura e aumento da cércea de uma moradia unifamiliar, sita na Travessa dos Clérigos, em Geraldês, nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 25 e 28 de julho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.7 DPGU 58/14) -----

8) Legalização de um anexo construído no logradouro de um prédio urbano, sito na Rua Bela Morais, em Casais do Baleal – José Joaquim Batista Coelho e Outros: -----

Deliberação n.º 780/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 6 de agosto de 2014, deliberado proceder à audiência prévia de José Joaquim Batista Coelho e Outros, nos termos artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento de obras que apresentou, em 21 de julho de 2014, para legalização de um anexo construído no logradouro de um prédio urbano, sito na Rua Bela Morais, em Casais do Baleal, ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, por não contribuir para a valorização da imagem do conjunto, designadamente através da sua volumetria, forma e

tratamento (cores e materiais), conforme descrito no parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 1 de agosto de 2014. (Doc.8 DPGU 63/14)-----

9) *Legalização de ampliações e alterações efetuadas numa moradia, sita na Rua da Mocidade, no Lugar da Estrada – Maria Fé Costa Correia e Outros:* -----

Deliberação n.º 781/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 6 de agosto de 2014, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Maria Fé Costa Correia e Outros, em 23 de abril de 2014, para legalização de ampliações e alterações efetuadas numa moradia, sita na Rua da Mocidade, no Lugar da Estrada, conforme parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 31 de julho de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.9 DPGU 66/14)-----

TRÂNSITO:

10) *Marcação de lugares de estacionamento junto à Rua Heróis do Ultramar, em Peniche – Polícia de Segurança Pública:* -----

Deliberação n.º 782/2014: Atendendo ao solicitado pela Polícia de Segurança Pública, em 23 de maio de 2014, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 7 de agosto de 2014, e a informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 8 de julho de 2014, documentos que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquivam cópias em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, autorizar a colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a), com indicação “Parque Autorizado P.S.P.”, e a delimitação de seis lugares de estacionamento, no impasse localizado junto às instalações da Polícia de Segurança Pública, sitas na Rua Heróis do Ultramar, em Peniche, conforme a planta apresentada pelo Departamento de Obras Municipais, de acordo com o artigo 34.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro. Deliberado, ainda, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar os serviços municipais a realizarem por administração direta as obras necessárias para a colocação da sinalização rodoviária atrás referida. (Doc.10 NIPG 11412/14)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

11) *Manifestação de preocupação relativamente à necessidade de uma intervenção precoce mais articulada localmente – Setor de Planeamento e Intervenção Social:* -----

Deliberação n.º 783/2014: Deliberado concordar com as preocupações expressas no documento, datado de 29 de julho de 2014, apresentado pela senhora Vereadora Clara Abrantes, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, referente a uma manifestação de preocupação relativamente aos constrangimentos identificados no âmbito da intervenção precoce no concelho, nomeadamente no que diz respeito ao acesso das famílias aos necessários apoios terapêuticos. Deliberado, ainda, concordar que sejam enviadas cópias do referido documento às entidades nele indicadas. (Doc.11 NIPG 11410/14) -----

12) *Reapreciação do valor de renda de casa – Paulo Jorge Santos Paulino:* -----

Deliberação n.º 784/2014: Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção

Social, datada de 21 de julho de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar a renda de casa a pagar por Paulo Jorge Santos Paulino, pelo arrendamento do fogo sito na Rua Fonte da Nora, Edifício Coosofi, letra C, 3.º andar frente, em Peniche, em 24,25 euros mensais, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, nos termos aprovados em reunião de 28 de dezembro de 2010. (Doc.12 NIPG 11408/14)-----

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

13) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2014: -----

Deliberação n.º 785/2014: Deliberado: Aprovar a composição da Comissão que foi eleita *inter pares* pelos pescadores e operadores marítimo-turísticos das Berlengas, na reunião de trabalho realizada no dia 31 de julho de 2014, em que estiveram também presentes os membros da Câmara Municipal; Concordar com a lista para atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2014; Aprovar o texto do Acordo de Cedência Temporária e Provisória de Utilização de Casa de Abrigo da Berlenga. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. -----

Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

«Declaração de Voto

Atribuição dos Abrigos dos Pescadores da Berlenga para o Ano de 2014

Os Vereadores eleitos pelo PSD votam a favor da proposta de atribuição, para o remanescente do ano de 2014, dos Abrigos dos Pescadores na Ilha da Berlenga aos pescadores referidos na lista que foi apresentada pela comissão criada para o efeito.

Entendem, contudo, salientar as seguintes circunstâncias:

- *O PSD, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, esteve sempre disponível para resolver o problema da atribuição dos abrigos e recusa qualquer responsabilidade nos atrasos e omissões que caracterizaram este processo.*

- *A presente solução de recurso está pensada para resolver – para este ano de 2014 – o problema dos pescadores que têm necessidade de um abrigo na Berlenga, por aí exercerem a sua atividade. É uma atribuição precária e cuja forma não deve constituir regra.*

- *O PSD exigiu, na Assembleia Municipal que revogou o Regulamento para atribuição dos Abrigos, que seja aprovado rapidamente um novo Regulamento em que estejam corrigidos os problemas que o anterior manifestou.*

- *Os Vereadores eleitos pelo PSD sublinham a urgência na aprovação de um novo Regulamento e lamentam que apesar de constar da ordem de trabalhos da presente reunião, não tenha sido apresentada qualquer proposta para discussão, esperando que este novo atraso não seja um sinal do que vai caracterizar este novo processo que se abre.*

- *Quanto à atribuição dos abrigos para 2014, o PSD rejeita a dualidade de critérios da proposta que permite que um ‘ocupante’ ilegítimo de um dos abrigos continue a ocupá-lo, enquanto aos outros ‘ocupantes’ ilegítimos se exige que abandonem os abrigos. Todos os ‘ocupantes’ ilegítimos deveriam ser tratados de forma igual e equitativa e não há qualquer equidade neste ponto da proposta.*

Peniche, 11 de Agosto de 2014

Cristina Leitão

Luís Ganhão»

Os senhores Vereadores do Partido Socialista informaram que também iriam entregar declaração de voto, o que não fizeram até ao fecho da presente ata. (Doc.13 NIPG 11093/14) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

14) Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha da Berlenga:-----

Deliberação n.º 786/2014: O Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha da Berlenga não foi apreciado pela Câmara Municipal. -----

15) Regulamento Municipal para Licenciamento das Atividades de Campismo Ocasional e Caravanismo no Município de Peniche: -----

Deliberação n.º 787/2014: Deliberado apreciar e votar a informação da Divisão Administrativa, datada de 8 de agosto de 2014, sobre o Regulamento Municipal para Licenciamento das Atividades de Campismo Ocasional e Caravanismo no Município de Peniche, em próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 11313/14) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

16) Emissão de senhas de cobrança para o Mercado Municipal:-----

Deliberação n.º 788/2014: Atendendo à informação da Divisão Administrativa, datada de 6 de agosto de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a emissão de 3000 senhas de cobrança de ocupação de terrado no Mercado Municipal, no valor unitário de 1,35 euros, série B, e 2000 senhas de cobrança de ocupação de terrado no Mercado Municipal, no valor unitário de 0,68 euros, série B. (NIPG 11175/14)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

17) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2014:-----

Deliberação n.º 789/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar uma alteração aos documentos previsionais para o ano 2014 (modificação n.º 12), conforme consta dos documentos que foram apresentados, que aqui se dão por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (NIPG 11387/14)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

18) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento – Freguesia de Serra d'El-Rei;-----

Deliberação n.º 790/2014: Deliberado autorizar o pagamento de 735,80 euros à Freguesia de Serra d'El-Rei, para participar em 50% o pagamento de despesas com a manutenção de uma retroescavadora, de acordo com a alínea a) do artigo 7.º do contrato de execução de competências delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, em 2 de maio de 2014. (NIPG 10260/14) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

19) *Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Assunção, e de arraial ao ar livre, na vila de Atouguia da Baleia – Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia:* -----

Deliberação n.º 791/2014: Atendendo ao pedido efetuado pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, por requerimento, datado de 15 de julho de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 8 de agosto de 2014, deliberado: Autorizar a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de arraial com baile e funcionamento de divertimentos mecânicos, de 14 a 18 de agosto de 2014, junto à igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Atouguia da Baleia; Autorizar a emissão de uma licença para espetáculos de divertimento públicos ao ar livre, para a realização de evento musical, e a respetiva autorização, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março, respetivamente; Deferir o pedido de autorização para a realização de uma procissão, em honra de Nossa Senhora da Assunção, no dia 15 de agosto de 2014, entre as 16h00 e as 17h30, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março; Deferir o pedido de autorização para o lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho. (NIPG 10005/14) -----

20) *Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Guia, e de arraial ao ar livre, na vila de Ferrel – Freguesia de Ferrel:* -----

Deliberação n.º 792/2014: Atendendo ao pedido efetuado pela Freguesia de Ferrel, por requerimento, datado de 18 de julho de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de julho de 2014, deliberado ratificar o despacho que: Autorizou a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de arraial e funcionamento de equipamentos de apoio e diversão, de 5 a 10 de agosto de 2014, junto à igreja de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel; Autorizou a emissão de uma licença para recinto itinerante para a realização de uma tourada, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, e de vacada nos termos do artigo 14.º e 15.º do mesmo diploma legal; Autorizou a emissão de uma licença para espetáculos de divertimento públicos ao ar livre, para a realização de eventos musicais e exibição de *freestyle*, e a respetiva autorização, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março, respetivamente; Autorizou a ocupação de espaço público, nos termos do artigo 84.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche; Deferiu o pedido de autorização para a realização de uma procissão, em honra de Nossa Senhora da Guia, no dia 5 de agosto de 2014, entre as 16h30 e as 18h00, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março; Deferiu o pedido de autorização para o lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho. (NIPG 10187/14) -----

21) *Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Conceição, no lugar de Geraldês – Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia:* -----

Deliberação n.º 793/2014: Atendendo ao pedido efetuado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, por requerimento, datado de 16 de julho de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos

Municipais, datada de 8 de agosto de 2014, deliberado ratificar o despacho que deferiu o pedido de autorização para a realização de uma procissão em honra de Nossa Senhora da Conceição, que se realizou no lugar de Geraldês, no dia 10 de agosto de 2014, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março, e deferiu o pedido de autorização para o lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho. (NIPG 10019/14)-----

22) *Licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto, denominada Resistência do Aterro – 35 Voltas – Freguesia de Serra d'El-Rei:*-----

Deliberação n.º 794/2014: Atendendo ao pedido efetuado pela Freguesia de Serra d'El-Rei, por requerimento, datado de 4 de junho de 2014, e a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de julho de 2014, deliberado ratificar o despacho que deferiu a emissão de uma licença e a respetiva autorização, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 23 de março, respetivamente, para a realização de uma manifestação desportiva em circuito aberto, denominada Resistência do Aterro – 35 Voltas, que se realizou no dia 3 de agosto de 2014, na vila de Serra d'El-Rei. (NIPG 10333/14)-----

23) *Licenciamento de recinto itinerante com a instalação de um equipamento de diversão denominado Carrocel Paris Dakar – Pedro Jaime da Costa Lourador:*-----

Deliberação n.º 795/2014: Deliberado indeferir o pedido apresentado por Pedro Jaime da Costa Lourador, em 25 de julho de 2014, para licenciamento de recinto itinerante com a instalação de um equipamento de diversão denominado Carrocel Paris Dakar, em espaço público, no Campo da República, em Peniche. (NIPG 10623/14)-----

ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS:

24) *Fixação de período de funcionamento específico do estabelecimento comercial Serra Mar Tasquinha, sito no Largo da Ribeira, em Peniche – Renato Filipe Coelho:*-----

Deliberação n.º 796/2014: Atendendo ao solicitado por Renato Filipe Coelho, por requerimento, datado de 25 de julho de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 25 de julho de 2014, deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido em 25 de julho de 2014, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou que o estabelecimento comercial Serra Mar Tasquinha, sito no Largo da Ribeira, em Peniche, na madrugada de 27 de julho de 2014, pudesse encerrar até às três horas, conforme previsto no n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Peniche. (NIPG 10563/14)-----

APOIOS DIVERSOS:

25) *Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015 – Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia:*-----

Deliberação n.º 797/2014: Deliberado autorizar a transferência do valor de 10 403,20 euros, para o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, destinado a auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015, sujeito a posteriores

atualizações. (NIPG 10205/14) -----

26) Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015 – Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde: -----

Deliberação n.º 798/2014: Deliberado autorizar a transferência do valor de 7680,50 euros, para o Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, destinado a auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015, sujeito a posteriores atualizações. (NIPG 10205/14) -----

27) Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015 – Agrupamento de Escolas de Peniche: -----

Deliberação n.º 799/2014: Deliberado autorizar a transferência do valor de 6814,95 euros, para o Agrupamento de Escolas de Peniche, destinado a auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015, sujeito a posteriores atualizações. (NIPG 10205/14)-----

28) Apoio ao XIII Festival Nacional de Folclore – Rancho Folclórico As lavadeiras de Bôlhos: -----

Deliberação n.º 800/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio, no valor de 250,00 euros, ao Rancho Folclórico As lavadeiras de Bôlhos, e dispensar o apoio logístico solicitado, por carta, recebida em 18 de julho de 2014, dentro das disponibilidades materiais do Município, para apoio à realização do XIII Festival Nacional de Folclore, que terá lugar no dia 24 de agosto de 2014, no lugar de Bôlhos. (NIPG 10274/14)-----

29) Apoio ao Festival de Folclore e ao II Encontro de Folclore Infantil de Geraldês – Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês - Rancho Folclórico:-----

Deliberação n.º 801/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio, no valor de 250,00 euros, ao Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês - Rancho Folclórico, e oferecer lembranças do Município, conforme solicitado, por carta, recebida em 15 de julho de 2014, para apoio à realização do Festival de Folclore, que se realizou no dia 9 de agosto de 2014, e ao II Encontro de Folclore Infantil de Geraldês, que terá lugar no dia 6 de setembro de 2014, ambos no lugar de Geraldês. (NIPG 9924/14)-----

30) Apoio à manifestação desportiva em circuito aberto, denominada Resistência do Aterro – 35 Voltas – Freguesia de Serra d'El-Rei: -----

Deliberação n.º 802/2014: Deliberado apreciar e votar o pedido de apoio à manifestação desportiva em circuito aberto, denominada Resistência do Aterro – 35 Voltas, apresentado pela Freguesia de Serra d'El-Rei, em próxima reunião da Câmara Municipal e após a Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei informar sobre os valores dos custos e proveitos do evento. (NIPG 10333/14)-----

31) Apoio à receção e acompanhamento da Universidade Itinerante do Mar 2014 – Serviço Municipal de Proteção Civil:-----

Deliberação n.º 803/2014: Deliberado, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, dois votos contra, dos senhores Vereadores, do Partido Social Democrata, e duas abstenções, dos senhores Vereadores do Partido Socialista, ratificar o despacho que aprovou a realização de despesas, no valor estimado de 500,00 euros, e concedeu apoio logístico para a receção e acompanhamento da Universidade Itinerante do Mar 2014, no dia 6 de agosto de 2014, na ilha da Berlenga, e conceder um subsídio, no valor de 100,00 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para pagamento de despesas efetuadas com o referido evento.-----

Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

«Declaração de Voto

Universidade Itinerante do Mar

Os Vereadores eleitos pelo PSD na Câmara Municipal votam contra a ratificação da realização de despesa para apoio à Universidade Itinerante do Mar (UIM 2014).

Apesar de considerarem de grande interesse a iniciativa das Universidades do Porto e de Oviedo e da Escola Naval, não pode o Município de Peniche ser patrocinador da iniciativa sem que esse patrocínio seja discutido e deliberado no órgão próprio, que é a Câmara Municipal.

Quando questionado sobre se existe protocolo de cooperação que defina os termos do patrocínio do município a este projeto, fomos informados pelo Presidente da Câmara, António José Correia, que a realização da despesa aconteceu porque ele próprio é vogal da direção da Associação Oceano XXI - entidade operadora do projeto UIM.

Ficamos então confrontados com uma realidade que nos suscita várias dúvidas:

1. Estamos perante uma ratificação de despesa, ou seja perante uma despesa que foi realizada antes de ser apresentada em reunião de câmara. Sabemos que existindo reunião a 28 de julho e sendo o pedido de despesa anterior a esta data, nada nos faz compreender que o assunto só venha reunião de 11 de agosto. Muito nos desagrada que o assunto só apareça para discussão depois da iniciativa concretizada e, cumulativamente, sem que os membros da oposição fossem informados da mesma, nomeadamente da vinda do navio Creoula à Ilha da Berlenga.

2. Por outro lado, não existe qualquer informação, discussão ou deliberação desta Câmara Municipal no que respeita ao patrocínio do município à iniciativa UIM 2014. Todavia, encontra-se facilmente na internet informação sobre o projeto e os cursos do Creoula onde o logótipo de município parece como entidade patrocinadora.

3. Por último, e não menos importante, não pode o Presidente da Câmara Municipal apresentar, discutir ou votar qualquer apoio a uma associação da qual faça parte, em notório benefício desta, conforme alínea d) no n.º 2 do artigo 4.º do Estatuto dos Eleitos Locais, assim como do Código do Procedimento Administrativo. Neste caso concreto, o Presidente da Câmara, sendo vogal da Direção da Oceano XXI e sendo esta entidade operadora (organizadora) da iniciativa, não podia proceder da forma como procedeu.

Pelas razões acima apresentadas, os vereadores eleitos pelo PSD na Câmara Municipal votam CONTRA a ratificação desta despesa.

Peniche, 11 de Agosto de 2014

Cristina Leitão

Luís Ganhão»-----

Os senhores Vereadores do Partido Socialista informaram que também iriam entregar declaração de voto, o que não fizeram até ao fecho da presente ata. (NIPG 11095/14)-----

32) Apoio ao funcionamento do posto de socorros da ilha da Berlenga – Serviço Municipal de Proteção Civil:-----

Deliberação n.º 804/2014: Deliberado autorizar a concessão de apoio para a alimentação da

equipa do posto de socorros da ilha da Berlenga, no ano de 2014, procedendo-se como nos anos anteriores, conforme consta da informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 15 de julho de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.14 NIPG 11416/14)-----

33) *Subsídio extraordinário referente à colaboração em eventos organizados pelo Município, no mês de julho de 2014 – Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche:*-----

Deliberação n.º 805/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche um subsídio extraordinário, no valor de 6100,00 euros, referente à colaboração daquela instituição em eventos organizados pelo Município, durante o mês de julho de 2014. (NIPG 10947/14)-----

34) *Subsídio para pagamento de energia elétrica consumida pela iluminação decorativa da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche:*-----

Deliberação n.º 806/2014: Deliberado apreciar e votar o pedido de pagamento de energia elétrica consumida pela iluminação decorativa da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem em próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 11097/14)-----

35) *Subsídio para pagamento de energia elétrica consumida no ATL de Atouguia da Baleia – Freguesia de Atouguia da Baleia:*-----

Deliberação n.º 807/2014: Atendendo ao solicitado pelo ofício n.º 188, datado de 26 de junho de 2014, deliberado conceder um subsídio, no valor de 563,71 euros, à Freguesia de Atouguia da Baleia, para pagamento da energia elétrica consumida no ATL de Atouguia da Baleia, no período de 13 de dezembro de 2013 a 8 de maio de 2014. (NIPG 8789/14)-----

36) *Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Assunção, e de arraial ao ar livre, na vila de Atouguia da Baleia – Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia:*-----

Deliberação n.º 808/2014: Na sequência da deliberação n.º 791/2014, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia do pagamento de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Assunção, e de arraial ao ar livre, a realizar entre 14 e 18 de agosto de 2014, na vila de Atouguia da Baleia. (NIPG 10005/14)-----

37) *Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Guia, e de arraial ao ar livre, na vila de Ferrel – Freguesia de Ferrel:*-----

Deliberação n.º 809/2014: Na sequência da deliberação n.º 792/2014, tomada na presente reunião, deliberado ratificar o despacho que isentou a Freguesia de Ferrel do pagamento de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Guia, de arraial ao ar livre, que se realizou entre 5 e 10 de agosto de 2014, na vila de Ferrel. (NIPG 10187/14)-----

38) *Isenção de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Conceição, no lugar de Geraldês – Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia:*-----

Deliberação n.º 810/2014: Na sequência da deliberação n.º 793/2014, tomada na presente

reunião, deliberado ratificar o despacho que isentou a Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia do pagamento de taxas pelo licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Conceição, que se realizou no dia 10 de agosto de 2014, no lugar de Geraldês. (NIPG 10019/14) -----

39) Isenção de taxas pelo licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto, denominada Resistência do Aterro – 35 Voltas – Freguesia de Serra d'El-Rei: -----

Deliberação n.º 811/2014: Na sequência da deliberação n.º 794/2014, tomada na presente reunião, deliberado ratificar o despacho que isentou a Freguesia de Serra d'El-Rei do pagamento de taxas pelo licenciamento de manifestação desportiva em circuito aberto, denominada Resistência do Aterro – 35 Voltas, que se realizou no dia 3 de agosto de 2014, na vila de Serra d'El-Rei. (NIPG 10333/14) -----

40) Isenção de taxas pelo licenciamento de acampamento ocasional – Sporting Clube da Estrada: -----

Deliberação n.º 812/2014: Na sequência da deliberação n.º 632/2014, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de junho de 2014, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o Sporting Clube da Estrada do pagamento de taxas pelo licenciamento de acampamento ocasional. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto, observando o n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

OUTROS:

41) Processos referentes ao estabelecimento comercial denominado Restaurante Cabem Todos, sito na Rua Viola, em Consolação: -----

Deliberação n.º 813/2014: Deliberado deferir o pedido de escusa do senhor Presidente da Câmara, relativamente aos processos referentes ao estabelecimento comercial denominado Restaurante Cabem Todos, sito na Rua Viola, em Consolação, pelos motivos indicados na informação n.º 46/2014, datada de 31 de julho de 2014, do Gabinete Jurídico, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. Deliberado, ainda, que o assunto seja presente em próxima reunião da Câmara Municipal devendo ser disponibilizados aos membros da Câmara Municipal todos os processos que correm ou correram termos nos serviços do Município, independentemente da sua natureza, respeitantes ao prédio onde se encontra instalado o supramencionado estabelecimento comercial. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.15 NIPG 9314/14)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 814/2014: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas e quinze minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão

Administrativa, subscrevo e com ele assino.-----